



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO A LIMPEZA DE BENS MÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DO BANCODA AMAZÔNIA S.A., LOCALIZADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E A LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Por este instrumento particular de Contrato, em que são partes, de um lado o **Banco da Amazônia S.A.**, sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com sede em Belém (PA), na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro Campina, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.902.979/0001-44, representado neste ato pela sua Gerente de Contratações e Gestão Administrativa de Contratos – GECOG, Sra. **BRUNA ELINE DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 25700 OAB/PA e CPF/MF nº 796.223.562-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede em Caucaia/CE, na Rua Av. São Vicente de Paula, 2019, Bairro Araturi (Jurema), CEP 61.655-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.343.472/0001-09, representada neste ato por seu proprietário Sr. **FRANCISCO PAULO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH 04407158861 DETRAN/CE e do CPF/MF nº 310.120.003-20, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, aditar o Contrato acima referenciado, nos termos da decisão do Comitê de Administração da GECOG do **CONTRATANTE**, data de 17/03/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo:

I – Repactuação do Valor do Contrato;

II – Acréscimo Quantitativo

DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes resolvem repactuar o valor do contrato 2022/061, a partir de 01/01/2024, data base da categoria, passando o valor mensal de R\$89.326,26 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$95.062,51 (noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em conformidade ao previsto na Cláusula Quinta, em consonância ao art. 69, inciso III da lei 13.303/16 c/c Art. 94, §1º, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia, conforme anexo I do aditivo.

DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado entre as partes o acréscimo quantitativo de 01 posto de serviço para atender à nova agência de negócio em **Alta Floresta D'Oeste**, no valor mensal de R\$5.281,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa o percentual de 5,88% do objeto contratado, passando o valor mensal de R\$95.062,51 (noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$100.343,76 (cem mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), a partir da data de assinatura do aditivo, com fundamento no artigo 81, Inciso II combinado com seu §1º e o art.93, Inciso II e seu §1º, Inciso I do antigo Regulamento de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia e artigo 105 do novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia.



CLÁUSULA TERCEIRA – Fica ajustado entre as partes o acréscimo quantitativo 01 posto de serviço para atender à nova agência de negócio em **Ouro Preto D'Oeste**, no valor mensal de R\$5.281,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e um real e vinte e cinco centavos), que representa o percentual de 5,88% do objeto contratado, passando o valor mensal de R\$100.343,76 (cem mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$105.625,01 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), a partir da data de assinatura do aditivo, com fundamento no artigo 81, Inciso II combinado com seu §1º e o art.93, Inciso II e seu §1º, Inciso I do antigo Regulamento de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia e artigo 105 do novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas todas as Cláusulas que não foram objeto de alteração pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições aqui fixadas, as partes assinam eletronicamente o presente aditivo ao contrato, mediante plataforma de assinaturas privada, com respaldo no art. 107 do Código Civil e no § 2º do art. 10 da MP 2.200-2, considerando como data de sua celebração aquela que corresponder à última assinatura eletrônica.

Belém/PA, Data da última assinatura eletrônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Assinado por:

Bruna Eline da Silva Cavalcante

246C4EF61B234EA...

BRUNA ELINE DA SILVA CAVALCANTE

Gerente Executiva da Gerência de Contratações
e Gestão Administrativa de Contratos – GECOG

LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Assinado por:

Francisco Paulo Vieira

DD5AF18A049A4C6...

FRANCISCO PAULO VIEIRA

Administrador



ANEXO I

TABELA DE PREÇOS REAJUSTADOS DO CONTRATO 2022-061 LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI – A PARTIR DE 01.01.2024

				VALOR REPACTUAÇÃO 2023				VALOR REPACTUADO A PARTIR DE 01/01/2024			VALOR REPACTUADO A PARTIR DE 01/01/2024		
GRUPO	ITEM	CATEGORIA	LOCAL DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITARIO REPACTUAÇÃO 2023 R\$	VALOR MENSAL REPACTUAÇÃO 2023 R\$	VALOR ANUAL REPACTUAÇÃO 2023 R\$	VALOR UNITARIO REPACTUAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO 2024 R\$	VALOR MENSAL A PARTIR DE JANEIRO 2024 R\$	VALOR ANUAL A PARTIR DE JANEIRO 2024 R\$	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Servente de Limpeza	ARIQUEMES	2	R\$ 4.962,57	R\$ 9.925,14	R\$ 119.101,68	R\$ 5.281,25	R\$10.562,50	R\$126.750,00	R\$5.281,25	R\$10.562,50	R\$126.750,00
	2		BUTITIS	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	3		CACOAL	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	4		CEREJEIRAS	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	5		EXTREMA	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	6		GUAJARA MIRIM	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	7		JARU	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	8		JI PARANÁ	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	9		PIMENTA BUENO	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	10		PINHEIRO MACHADO	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	11		PORTO VELHO E CECRE	2	R\$ 4.962,57	R\$ 9.925,14	R\$ 119.101,68	R\$ 5.281,25	R\$10.562,50	R\$126.750,00	R\$5.281,25	R\$10.562,50	R\$63.375,00
	12		ROLIM DE MOURA	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	13		S. MIGUEL DO GUAPORÉ	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	14		VILHENA	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	15		SUPER PORTO VELHO	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
	16		MACHADINHO D'OESTE	1	R\$ 4.962,57	R\$ 4.962,57	R\$ 59.550,84	R\$ 5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00	R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$63.375,00
		ACRÉSCIMO											
	17		ALTA FLORESTA D'OESTE	1							R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$126.750,00
	18		OURO PRETO D'OESTE	1							R\$5.281,25	R\$5.281,25	R\$126.750,00
VALOR TOTAL				18		R\$ 89.326,26	R\$ 1.071.915,12	R\$84.500,01	R\$95.062,51	R\$1.140.750,00	R\$95.062,51	R\$105.625,01	R\$1.394.250,00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - **Decreto 4.358, de 05.09.2002**

Para fins de participação na presente contratação, de acordo com os critérios, aderentes à legislação vigente, a Lei nº 13.303/2016, ao Regulamento do Banco da Amazônia S/A, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, por intermédio de seu representante legal o Senhor **FRANCISCO PAULO VIEIRA** qualificado no preâmbulo do presente contrato, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: a empresa emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Assinado por:


DB5AF10A640A4C08
FRANCISCO PAULO VIEIRA
Administrador



ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO DECRETO Nº 7.203, DE 04.06.2010

Para fins de participação na presente contratação, de acordo com os critérios, aderentes à legislação vigente, com a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento do Banco da Amazônia S/A, conforme especificações técnicas do objeto, a empresa qualificada no presente contrato, por intermédio de seu representante legal o Senhor **FRANCISCO PAULO VIEIRA** qualificado no preâmbulo do presente contrato, **DECLARA** que:

- a) tem conhecimento do teor do Decreto nº 7.203, de 04.06.2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) em cumprimento ao citado decreto, não utilizará durante toda a vigência do Contrato a ser firmado com o Banco da Amazônia S.A. mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no CONTRATANTE.

LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Assinado por:

Francisco Paulo Vieira

DB5AF16A840A4C6...

FRANCISCO PAULO VIEIRA

Administrador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B03EF864-1BBE-4B76-85BC-42063EC3F35E

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - 2º ADITIVO 2022-061.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

assinatura.contratos@basa.com.br

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santo Antonio, N.17 - Sala F - Centro

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Eusebio, CE 61760000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.contratos@basa.com.br

Endereço IP: 163.116.230.117

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: assinatura.contratos@basa.com.br

Local: DocuSign

20/03/2025 12:08:21

assinatura.contratos@basa.com.br

Eventos do signatário

Bruna Eline da Silva Cavalcante

bruna.cavalcante@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

248C4EF61D234EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.117

Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2025 12:12:26

Visualizado: 20/03/2025 19:02:01

Assinado: 20/03/2025 19:02:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/03/2025 19:02:01

ID: a48fe64c-5b47-44dd-92b0-593d575d35fe

Francisco Paulo Vieira

lokserve.servicos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

DB5AF16A840A4C6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.196.22.73

Enviado: 20/03/2025 12:12:25

Visualizado: 20/03/2025 16:54:16

Assinado: 21/03/2025 10:13:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/03/2025 16:54:16

ID: 9d9f4c2a-d865-474b-98ba-793de7f18c84

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
alan barros costa	Copiado	Enviado: 20/03/2025 12:12:26
alan.costa@basa.com.br		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 30/12/2024 14:46:49		
ID: 692e9182-a094-4095-9a95-ee56219042b4		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Nildon Monteiro da Costa nildon.costa@basa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20/03/2025 12:12:26
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/05/2023 12:08:34 ID: 41076279-09b4-4760-bc31-b58051284ee4		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2025 12:12:26
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2025 16:54:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2025 10:13:28
Concluído	Segurança verificada	21/03/2025 10:13:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jonatas.nobre@basa.com.br

To advise HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA.